



Câmara Municipal de Jundiaí
São-Paulo

processo n.º 19.457

classificação n.º

Decreto Legislativo n.º 595 , de 04 / 10 / 95

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 645

autoria: CLAVO DA SILVA PRADO

assunto: Concede ao Dr. NORBERTO MOHOR FORNARI a Medalha "Petronilha Antunes".

Arquive-se

W. M. Prado
Diretor

06 / 10 / 1995

Autuado em 27/09/95

Director

[illegible]

Comissões: CJR Quorum: 43

Juntadas: fls. 01/10 em 28.09.95 @ em fls. 11/13 em 06.10.95 @ em

Observações:



MATÉRIA	Comissões
PDL 645	CTR (legitimidade e mérito)

Ào Consultor Jurídico.

Albuquerque
Diretora Legislativa
27/09/95

PRAZOS	Comissão	Relator
projeto	20 dias	07 dias
veto	10 dias	-
orçamentos	20 dias	-
contas	15 dias	-
projeto arquivado	07 dias	03 dias

À CJR.	Designo Relator o Vereador	☒ voto favorável ☐ voto contrário
<i>Albuquerque</i> Diretora Legislativa 28/09/95	<i>Acas</i> <i>Forbes</i> Presidente 28/09/95	<i>Forbes</i> Relator 28/09/95

À Comissão _____	Designo Relator o Vereador	☐ voto favorável ☐ voto contrário
Diretora Legislativa 	Presidente 	Relator

À Comissão _____	Designo Relator o Vereador	☐ voto favorável ☐ voto contrário
Diretora Legislativa 	Presidente 	Relator

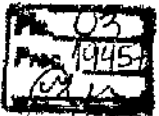
À Comissão _____	Designo Relator o Vereador	☐ voto favorável ☐ voto contrário
Diretora Legislativa 	Presidente 	Relator

À Comissão _____	Designo Relator o Vereador	☐ voto favorável ☐ voto contrário
Diretora Legislativa 	Presidente 	Relator

--	--	--



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

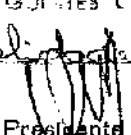


CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

19457 8095 2142

pp. 1.259/95

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
APRESENTADO À MESA, ENCAMINHE-SE	
À CJ E ÀS SEQUENTES COMISSÕES:	
CTR (legitimidade e mérito)	
	
Presidente	
03/	10/95

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROJETO APROVADO	
	
Presidente	
03/	10/95

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 645

Concede ao Dr. NORBERTO MOHOR FORNARI a Medalha "Petronilha Antunes".

Art. 1º É concedida ao Dr. NORBERTO MOHOR FORNARI a Medalha "Petronilha Antunes".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27.09.1995


OLAVO DA SILVA PRADO

*

MS.



(PDL nº 645 - fls. 02)

JUSTIFICATIVA

Já agraciado com o título de "Cidadão Emérito" por esta Casa, através do Decreto Legislativo nº 276, de 05 de outubro de 1983, o Dr. NORBERTO MOHOR FORNARI é pessoa das mais conhecidas e respeitadas de nossa cidade, especialmente como Diretor Presidente da Associação Padre Anchieta de Ensino, entidade mantenedora das Faculdades Padre Anchieta e como Diretor Presidente das Escolas Padre Anchieta, demonstrando aí toda sua capacidade no comando desse complexo educacional. Além da área da Educação, graduou-se também em Filosofia e Ciências Médicas, conforme se pode comprovar pelo competente currículo anexado, somatória de todo seu conhecimento e experiências profissionais.

Contando, pois, com o aval dos nobres pares para oferecer-lhe mais essa honraria, de que é digno merecedor, é que apresento este projeto.


OLAVO DA SILVA PRADO

*

MS.

215 x 315 mm

SG



CURRICULUM VITAE

Nome: NORBERTO MOHOR FORNARI

Dados Pessoais:

Filiação: Pedro Clarismundo Fornari e Ercília Mohor Fornari

Nascimento: 27 de dezembro de 1949

Natural: Jundiaí, Estado de São Paulo

R.G. 4 471 288

C.I.C. 133 916 828/68

C.R.M. 47 878

C.R.C. 79 396

Registro de Professor M.E.C. "L" 72 282

Endereços:

Residencial: Estrada do Pinheirinho, 3 841, bairro do Rio Acima, Jundiaí, S.P., telefone (011) 7394-3481

Comerciais: Escolas e Faculdades "Padre Anchieta"- rua Bom Jesus de Pirapora, 100, centro, Caixa Postal 240, CEP 13 200, Jundiaí, S.P., telefone 434-8444; JUNDICOR - Instituto de Cardiologia de Jundiaí, rua Barão do Teffé, 606, Anhangabaú, CEP 13 208-761, telefone 434-4611

Escolaridade:

Primeiro Grau:

Curso Primário - Escolas "Padre Anchieta"- Jundiaí - S.P. - 1 960

Curso Ginásial - Escolas "Padre Anchieta" - Jundiaí - S.P. - 1 964

Segundo Grau:

Curso Colegial - Escolas "Padre Anchieta"- Jundiaí - S.P. - 1 968

Terceiro Grau:

Curso de Filosofia - Faculdade de Filosofia Nossa Senhora Medianeira - São Paulo - S.P. - 1 972

Curso de Medicina - Faculdade de Ciências Médicas da Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUCCAMP - 1 983

Residência Médica:

Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas da Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUCCAMP - 1 984

Serviço de Ecocardiografia do Hospital São Joaquim da Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência de São Paulo - 1 985

Instituto de Doenças Cardio-Pulmonares "E. J. Zerbin", Hospital São Joaquim da Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência de São Paulo - 1 986

Pós-graduação:

Curso de Mestrado da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Campinas - UNICAMP - (não concluído ainda)

Membro das Sociedades Científicas:

Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo - SOCESP

Sociedade Brasileira de Cardiologia - S.B.C.



Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia - S.B.P.T.

Sociedade Paulista de Reumatologia - S.P.R.

American Heart Association

Società Italiana di Cardiologia

Atividades Profissionais:

Diretor Presidente da Associação "Padre Anchieta" de Ensino, entidade mantenedora das Faculdades "Padre Anchieta" de Jundiaí

Diretor Presidente das Escolas "Padre Anchieta" de Jundiaí

Ex-diretor do Instituto Paulista de Diagnóstico de São Paulo

Diretor Clínico do JUNDCOR - Instituto de Cardiologia de Jundiaí

Últimos Congressos:

Annual Scientific Session - American College of Cardiology - Anaheim - California - USA - 1 992

Congresso Brasileiro de Arritmias Cardíacas - Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo - São José do Rio Preto - 1 992

II Congresso da Sociedade Brasileira de Hipertensão - São Paulo - 1 993

67th Scientific Sessions - American Heart Association - Dallas - Texas - USA - 1 994

Annual Scientific Session - American College of Cardiology - New Orleans - Louisiana - USA - 1 995

3rd International Congress on Heart Failure - Genève - Suíça - 1 995

Atividades Científicas:

Adquiriu o primeiro aparelho no Brasil de "Eletrocardiografia de Alta Resolução com Análise da Frequência de Onda e Mapeamento Espectro Temporal" - 1 991

Apresentação do trabalho: "Eletrocardiograma de Alta Resolução no Estudo da Rejeição do Transplante Cardíaco" no Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo - SOCESP - Campos de Jordão - S.P. - 1 992

Palestra sobre o tema: "Análise Espectro Temporal do Eletrocardiograma de Alta Resolução" na Sociedade de Medicina e Cirurgia de Campinas - Campinas - S.P. - 1 992

Publicação do trabalho: "Eletrocardiograma de Alta Resolução no Estudo da Rejeição Precoce do Transplante Cardíaco pelo Mapeamento Espectro Temporal" na revista Arquivos Brasileiros de Cardiologia (vol. 60, n. 3, 183-185) - 1 993

Apresentação do trabalho: "Correlação entre Arritmias Ventriculares e a Geometria Ventricular Esquerda na Hipertensão Arterial" no II Congresso da Sociedade Brasileira de Hipertensão - São Paulo - S.P. - 1 993

Publicação do trabalho: "Correlação entre Arritmia e Geometria Ventriculares no Remodelamento do Ventrículo Esquerdo na Hipertensão Arterial" na revista Arquivos Brasileiros de Cardiologia (vol. 61, n. 4: 225-228) - 1 993

Publicação do trabalho: "O Uso de Betabloqueadores na Terapêutica da Insuficiência Cardíaca" na revista Anais Paulistas de Medicina e Cirurgia (121(1): 18-23) - 1 994

Apresentação do trabalho "Early Rejection of Heart Transplantation Detected by Spectro Temporal Mapping - Signal Averaging Electrocardiography" (Detecção da Rejeição Precoce do Transplante Cardíaco pelo Mapeamento Espectro Temporal - Eletrocardiografia de Alta resolução) no 3rd International Congress on Heart Failure - Genebra - Suíça - 1 995



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 3.354

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 645

PROCESSO Nº 19.457

De autoria do Vereador OLAVO DA SILVA PRADO, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Dr. NORBERTO MOHOR FORNARI a Medalha "Petronilha Antunes".

A propositura encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com os documentos de fls. 05/08.

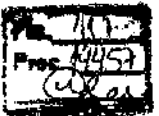
É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência, encontrando amparo na Lei Orgânica de Jundiaí - art. 6º, "caput" - e também o é quanto à iniciativa, posto que o artigo 14, XVII, daquele diploma legal situa à Câmara, em caráter privativo, a concessão de títulos honoríficos. Atende, ainda, o projeto as disposições contidas no Regimento Interno da Câmara - artigo 191, incisos, parágrafos e letras.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192 "usque" 195 do mesmo "Código" interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, bem como a não-admissão de concessão de títulos no último ano da Legislatura.
3. A entrega de aludidos títulos deverá observar os termos do artigo 195 e seus parágrafos do Regimento Interno.
4. Deverá ser ouvida a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o mérito (artigo 47, I, RI).
5. Quorum: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do artigo 193, RI).
S.m.e.

Jundiaí, 28 de setembro de 1995

Ronaldo Salles Vieira
Dr. RONALDO SALLES VIEIRA
Assessor de Consultoria



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 19.457

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 645, do Vereador OLAVO DA SILVA PRADO, que concede ao Dr. NORBERTO MOHOR FORNARI a Medalha "Petronilha Antunes".

PARECER Nº 2.225

Este projeto de decreto legislativo acha-se regularmente instruído com a documentação exigida no Regimento Interno, inclusive com a pertinente manifestação - favorável - da Consultoria Jurídica da Casa.

Inserida pela Lei Orgânica de Jundiaí entre as matérias de alçada privativa da Câmara Municipal, a presente proposta encontra, ainda, quanto ao mérito - que neste caso a esta Comissão cabe regimentalmente examinar - inteira procedência, mercê das qualidades da pessoa a homenagear.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 28.09.95

APROVADO EM 28.09.95

FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente e Relator

ANTONIO AUGUSTO GIARETTA

CARLOS ALBERTO BESIETTI

ERAZIL MARTINHO

OLAVO DA SILVA PRADO

*

az/cm



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

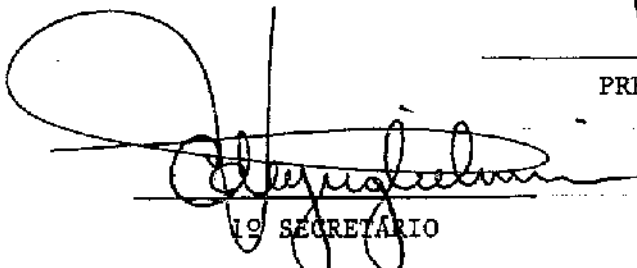
PROPOSTA DE EMENDA À LOJ Nº _____
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____ EMENDA Nº _____
PROJETO DE LEI Nº _____ MOÇÃO Nº _____
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 645 REQUERIMENTO Nº _____
SUBSTITUTIVO Nº _____

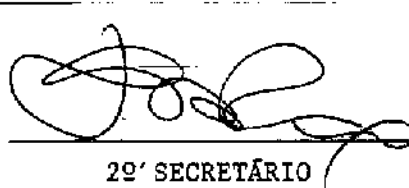
VEREADORES	APROVA	REJEITA	AUSENTE
1. ANTONIO AUGUSTO GIARETTA	X		
2. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	X		
3. ARI CASTRO NUNES FILHO	X		
4. AYLTON MÁRIO DE SOUZA	X		
5. CARLOS ALBERTO BESTETTI	X		
6. EDER GUGLIELMIN	X		
7. ERAZÉ MARTINHO	X		
8. FELISBERTO NEGRI NETO	X		
9. FRANCISCO DE ASSIS POÇO	X		
10. GERALDO JAIR HESPANHOLETO	X		
11. JOÃO CARLOS LOPES	X		
12. JOÃO DA ROCHA SANTOS	X		
13. JORGE NASSIF HADDAD	X		
14. JOSÉ SIMÕES DO CARMO FILHO	X		
15. LUIZ ÂNGELO MONTI	X		
16. MARCÍLIO CARRA	X		
17. MAURO MARCIAL MENUCHI	X		
18. NAPOLEÃO PEDRO DA SILVA	X		
19. OLAVO DA SILVA PRADO	X		
20. ORACI GOTARDO	X		
21. SEBASTIÃO MAIA	X		
T O T A L	21		

R E S U L T A D O ☒ APROVADO ☐ REJEITADO

Sala das Sessões, 03/10/95


PRESIDENTE

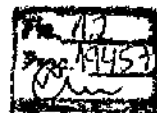

1º SECRETÁRIO


2º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE
(proc. 19.457)



DECRETO LEGISLATIVO Nº 595, DE 04 DE OUTUBRO DE 1995

Concede ao Dr. NORBERTO MOHOR FORNARI a Medalha "Petronilha Antunes".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de outubro de 1995, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedida ao Dr. NORBERTO MOHOR FORNARI a Medalha "Petronilha Antunes".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (04.10.1995).


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (04.10.1995).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

*

vsp



10M 06-10-1995

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 595, DE 04 DE OUTUBRO
DE 1995**

Concede ao Dr. NORBERTO MOHOR FORNARI a Medalha "Petronilha Antunes".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de outubro de 1995, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedida ao Dr. NORBERTO MOHOR FORNARI a Medalha "Petronilha Antunes".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (04.10.1995).

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (04.10.1995).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa